

**3º ADITIVO CONTRATO Nº 064-2021  
PREGÃO PRESENCIAL PMI026-2021.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **ROBSON SIDNEI JOVANOWICHES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.202.151/0001-89, com sede na Rua Albino Beskow, 492 – Bairro Odila – Ibirubá – RS – CEP 98.200-000 – contato 55 99174-0909, neste ato representada por **ROBSON SIDNEI JOVANOWICHES DA SILVA**, portador do CPF nº 016.072.830-42 e RG nº 8097682549, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente ADITIVO nos termos que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de **Oficinas de Informática**, datado de 29/06/2021, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 30 de junho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Altera a Cláusula Segunda passando a ser pago, a contar de 01/07/2024, o valor mensal de R\$ 1.799,40 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (3,34%).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este ADITIVO os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 21 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
ROBSON SIDNEI JOVANOWICHES DA SILVA  
Contratado

TESTEMUNHAS:

1)   
\_\_\_\_\_

2)   
\_\_\_\_\_